



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

042

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.816 =

FIXA O COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PREVISTO NA LEI Nº 1.160, DE 23/08/76.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA :

Artigo 1º - Fica fixado, para o exercício de 1981 e para efeito de atualização dos tributos municipais que, adotam o salário referência como base de cálculo, o valor referência de Cr\$ 4.071,70 (quatro mil, setenta e um cruzeiros e setenta centavos).

§ Único - O valor referência ora fixado vigorará no corrente exercício, somente para efeito de atualização de tarifas, preços e aluguéis.

Artigo 2º - O valor fixado no artigo anterior, aplica-se inclusive às penas pecuniárias previstas em Lei.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de junho de 1981, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de junho de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 08 de junho de 1981.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =